



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2072/2011  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO SENHOR  
"ELCINO MARIA DE OLIVEIRA".**

**PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal nº 1212/96, de 05.12.1996.

**CONCEDE:** O Título de "CIDADÃO OURENSE", ao **SENHOR ELCINO MARIA DE OLIVEIRA**, pelos vários anos de serviços à comunidade Ourense principalmente na atividade de eletricista, sempre com sua maneira simples e calmo para atender sua clientela, homem dedicado e que sempre lutou pensando conquistar algo melhor para sua família.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE OUTUBRO DE 2011

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2011

Elmo Centenaro  
Sec. da Administração